



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VIII - Nº 1.242 - 19 de novembro de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara de Vereadores

ATO DO PRESIDENTE Nº 0028/2020

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a utilização da modalidade Pregão, na forma eletrônica, na Câmara Municipal de Ibiporã, via sistema Comprasnet, aplicando-se a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e o Decreto Municipal nº 193/2016, no que couber.

Art. 2º Os casos omissos referentes a regulamentação interna serão resolvidos pelo Presidente desta Casa de Leis, juntamente com o Pregoeiro designado.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Victor Divino Carreri (PSL)

José Aparecido de Abreu (PODEMOS)



Departamento de Contratos

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: METALFLEX LTDA.

PROC. ADM. Nº: 106/2019 – **Pregão Nº:** 059/2019 – **ATA Nº:** 097/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a contratação de pessoa jurídica para confecção, fornecimento e instalação de Abrigos para Pontos de Ônibus.

VALOR TOTAL: R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 18 de fevereiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de fevereiro de 2020.

IBIPORÃ, 19 de novembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: C & T MERCEARIA LTDA.

PROC. ADM. Nº: 092/2020 – **Pregão Eletrônico SRP Nº:** 060/2020 – **ATA Nº:** 415/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de alimentos ricos em proteínas (carnes, ovos, feijão, sardinha, leite em pó, iogurte, etc), em razão do papel do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no contexto da emergência em saúde pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
2	1	CARNE BOVINA MOIDA (PATINHO) Características técnicas: carne bovina, moída de patinho, obtida a partir da peça isenta de gordura, de primeira qualidade, congelada. Deverá apresentar coloração vermelho brilhante. O produto não poderá apresentar sinais de descongelamento (cristais de gelo). A matéria prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos etc. O produto não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. O produto não poderá conter glúten, aditivos e coadjuvantes de tecnologia/elaboração. Embalagem: deve estar intacta. Acondicionada em pacotes de polietileno reforçado, contendo peso líquido de 1 Kg. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo identificação completa do produto, data de fabricação, armazenamento e conservação, peso líquido, carimbo de inspeção sanitária federal, estadual ou municipal. Data de validade mínima de 30 dias a partir da entrega. Serão aceitos apenas produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA. Transporte: Veículo fechado, refrigerado, mantendo a temperatura dos produtos congelados em -18°C a no máximo -12°C. Os veículos de transporte devem ser providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura	CONTINENTAL	KG	1.100	16,70	18.370,00

VALOR TOTAL: R\$ 18.370,00 (dezoito mil, trezentos e setenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de maio de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 7880.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.0009.2074.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 835.

GESTORA DO CONTRATO: Ireny Sorge Pereira do Nascimento (Secretaria Municipal de Assistência Social).

FISCAL DO CONTRATO: Ana Paula Ribeiro Pelisson (Secretaria Municipal de Assistência Social).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2020.

IBIPORÃ, 19 de novembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI.

PROC. ADM. Nº: 092/2020 – **Pregão Eletrônico SRP Nº:** 060/2020 – **ATA Nº:** 416/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de alimentos ricos em proteínas (carnes, ovos, feijão, sardinha, leite em pó, iogurte, etc), em razão do papel do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no contexto da emergência em saúde pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
4	1	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO (CONGELADO) Características técnicas: sem osso, congelado. Isento de ossos, cartilagens, manchas, peles, aponevroses, parasitas e machucados. Cor, aspecto, cheiro e sabor próprio, com no máximo 4% de gordura. Acondicionada em embalagem apropriada sendo esta plástica transparente e atóxica, contendo até 2 Kg. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo identificação completa do produto, data de fabricação, armazenamento e conservação, peso líquido, carimbo de inspeção sanitária federal, estadual ou municipal e data de validade (mínima de 30 dias a partir da entrega). Serão aceitos apenas produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPO. Transporte: veículo fechado, refrigerado, mantendo a temperatura dos produtos congelados em -18°C a no máximo -12°C. Os veículos de transporte devem ser providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura.	LAR	KG	2.200	9,00	19.800,00
6	1	IOGURTE LÍQUIDO COM POLPA DE FRUTA 900G Características mínimas: leite, açúcar, fermentos lácteos, polpa de morango, estabilizante, acidulante, conservante, conservado entre 1 a 10 graus centígrados. O produto deve apresentar consistência líquida cremosa, cor, odor e sabor característicos da fruta. O produto deve ser acondicionado em garrafa plástica e a embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/ validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 10 dias. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Deverá conter o carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido 900 gramas.	VOLPATO	FRAS	1.100	6,55	7.205,00



8	1	LINGUIÇA DE PORCO TOSCANA Características Mínimas: Resfriada; crua; isento de ossos, cartilagens, manchas, peles, aponevroses, parasitas e machucados; cor, aspecto, cheiro e sabor próprio; no mínimo 3 cm de espessura; acondicionada em embalagem apropriada sendo esta plástica, transparente e atóxica contendo de 1 kg a 2 Kg. A embalagem deverá conter etiqueta informando peso, data de validade (mínima de 5 dias a partir da entrega); carimbo de inspeção sanitária federal, estadual ou municipal.	FRIGODASKO	KG	1.100	12,60	13.860,00
10	1	PEITO DE FRANGO (CONGELADO) Características técnicas: sem osso, sem pele, congelado, sem tempero, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica, pacote de até 2 Kg, atóxica, transparente, devidamente selada, isenta de sujidades, contendo identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, forma de armazenamento e conservação, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária federal, estadual ou municipal. Data de validade mínima de 30 dias a partir da entrega. Serão aceitos apenas produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA. Transporte: Veículo fechado, refrigerado, mantendo a temperatura dos produtos congelados em -18°C a no máximo -12°C. Os veículos de transporte devem ser providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura.	NAT	KG	2.200	8,73	19.206,00

VALOR TOTAL: R\$ 60.071,00 (sessenta mil, setenta e um reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de maio de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 7880.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.0009.2074.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 835.

GESTORA DO CONTRATO: Ireny Sorge Pereira do Nascimento (Secretaria Municipal de Assistência Social).

FISCAL DO CONTRATO: Ana Paula Ribeiro Pelisson (Secretaria Municipal de Assistência Social).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2020.

IBIPORÃ, 19 de novembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº: 092/2020 – Pregão Eletrônico SRP Nº: 060/2020 – ATA Nº: 417/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de alimentos ricos em proteínas (carnes, ovos, feijão, sardinha, leite em pó, iogurte, etc), em razão do papel do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no contexto da emergência em saúde pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
------	------	----------------------	------------------	-------------------	--------	----------------	-------------



5	1	FEIJÃO CARIÓCA 1KG Características mínimas: Feijão, carioca, tipo 1 (graúdo), constituído de grãos inteiros e são, de cor clara, teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécie. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno transparente e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 4 meses a contar da data de entrega. Peso líquido 1 kg.	SAFRA NOVA	PCTE	2,200	5,75	12.650,00
7	1	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG Características mínimas: integral, instantâneo, obtido do leite in natura desidratado, sem glúten, sem granulações, ausente de conservantes, corantes e antioxidantes, (não será aceito leite em pó modificado). Deverá conter o carimbo de inspeção do SIF. Embalagem: pacote tipo almofada de alumínio resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. Embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido 1kg.	DANKY	UN	1.100	22,30	24.530,00
9	1	OVO BRANCO TIPO GRANDE Características mínimas: de galinha, tipo branco, classe A, grande (peso mínimo 55 gramas), casca grossa e forte, sem deformação, homogênea, sem machucados, trincados ou amassados e porosidade, limpa sem resíduos e sujeira. Caixa com 12 unidades. Embalagem contendo a data de validade, carimbo de inspeção oficial, registro no Órgão de Inspeção Sanitária (SIM, SIE, SIF).	MANDAGUACU	CX	1.100	4,17	4.587,00

VALOR TOTAL: R\$ 41.767,00 (quarenta e um mil, setecentos sessenta e sete reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de maio de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 7880.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.0009.2074.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 835.

GESTORA DO CONTRATO: Ireny Sorge Pereira do Nascimento (Secretaria Municipal de Assistência Social).

FISCAL DO CONTRATO: Ana Paula Ribeiro Pelisson (Secretaria Municipal de Assistência Social).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2020.

IBIPORÃ, 19 de novembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI.

PROC. ADM. Nº: 092/2020 – Pregão Eletrônico SRP Nº: 060/2020 – ATA Nº: 418/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de alimentos ricos em proteínas (carnes, ovos, feijão, sardinha, leite em pó, iogurte, etc), em razão do papel do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no contexto da emergência em saúde pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	CARNE BOVINA EM CUBOS (PATINHO) Características técnicas: Congelada, sem gordura (percentual admitido de até 5% de gordura aparente), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Com peso líquido de 1 Kg. Deverá ser em cubos com pesagem de 15 a 25 g por cubo. O produto não poderá apresentar sinais de descongelamento. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo identificação completa do produto, data de fabricação, armazenamento e conservação, peso líquido, carimbo de inspeção sanitária federal, estadual ou municipal. Data de validade mínima de 30 dias a partir da entrega. Serão aceitos apenas produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA. Transporte: Veículo fechado, refrigerado, mantendo a temperatura dos produtos congelados em -18°C a no máximo -12°C. Os veículos de transporte devem ser providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura.	D' MILLE SIP 0611-EC	KG	1.100	19,94	21.934,00
11	1	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL 250 G Características mínimas: com dimensões uniformes, e regularmente dispostas no recipiente, ser de fácil separação. Apresentação: deverá ser cozida, íntegra, descabeçada, descamada, eviscerada, sem nadadeiras; conservado em óleo comestível e condimentos, exceto pimenta; com aspecto cor, odor, sabor próprio e textura própria. Acondicionada em lata que seja nova, sem ferrugens, amassadas e/ou danificadas. A Embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	PALMEIRA	LATA	2.200	5,55	12.210,00

VALOR TOTAL: R\$ 34.144,00 (trinta e quatro mil, cento quarenta e quatro reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de maio de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 7880.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.0009.2074.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 835.

GESTORA DO CONTRATO: Ireny Sorge Pereira do Nascimento (Secretaria Municipal de Assistência Social).

FISCAL DO CONTRATO: Ana Paula Ribeiro Pelisson (Secretaria Municipal de Assistência Social).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2020.

IBIPORÃ, 19 de novembro de 2020



JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TANABI EIRELI - ME.

PROC. ADM. Nº. 100/2019 – Tomada de Preços Nº. 011/2019 – CONTRATO Nº. 363/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para a contratação de empresa especializada para a revitalização do campo de futebol do Jardim Bom Pastor e para a implantação de campo de futebol do Residencial Terra Bonita, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 011/2019 - PMI e a Proposta.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato para o dia 11 de janeiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11 de novembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TANABI EIRELI - ME.

PROC. ADM. Nº. 105/2019 – Tomada de Preços Nº. 012/2019 – CONTRATO Nº. 442/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para a reforma da quadra poliesportiva do Jardim Bom Pastor, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 012/2019 - PMI e a Proposta..

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato para o dia 24 de janeiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11 de novembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO



Departamento de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 501, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a senhora ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Técnico de Enfermagem**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 005/2016**, e Edital de Convocação nº. 029, de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
 Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
 Prefeito do Município

EDITAL Nº 137, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESCLASSIFICAR O CANDIDATO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA 20H, ENFERMEIRO – 30H - Classificação Afrodescendente**, **CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO – 30H - Classificação Afrodescendente**, PARA ATENDER AO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 075/2020**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, convocado por meio do Edital nº. 129, de 23 de outubro de 2020, **tendo em vista que o mesmo já exerce outro cargo, e com isso excederia o limite máximo da jornada semanal de trabalho de profissionais de saúde, ficando assim vedado sua contratação.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO – 30H - Classificação Afrodescendente** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
2º	HEBER JOSÉ DOS SANTOS

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica o candidato abaixo, **CONVOCADO** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO – 30H - Classificação Afrodescendente** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
3º	LUIZA MARIA DA SILVA YOSHIMINE

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Teste Seletivo automaticamente.
 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
 Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
 Prefeito do Município

PORTARIA Nº 827, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **sem ônus** a partir de 23 de novembro de 2020, o servidor LUCAS KELLER BOTTI, matrícula 3008.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Libras, para desempenhar a função de Diretor Interino do Centro de Atendimento Especializado na Área de Surdez do Município de Ibiporã - CAESMI, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
 Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
 Prefeito do Município

PORTARIA Nº 828, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 65,§1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR a partir de 23 de novembro de 2020, ao servidor LUCAS KELLER BOTTI, matrícula 3008.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Libras, a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional- símbolo GDI.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
 Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
 Prefeito do Município



PORTARIA Nº 829, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo VII, Seção VIII, artigo 124, parágrafo 1º, constante da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob nº 10410/2020 – 16/11/2020,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 05 dias a partir de 16 de novembro de 2020 até 20 de novembro de 2020 a **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**, concedida para a servidora ANGELA GARCIA, matrícula 2590.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Desportivo, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, por meio da Portaria nº. 553, de 13 de agosto de 2020.

Art. 2º Não será concedido o período aquisitivo da Licença Prêmio para a servidora acima citada, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**, voltando a contar o novo período aquisitivo a partir da data de seu retorno às atividades laborais em 21 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 830, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo VII, Seção VIII, artigo 124, parágrafo 1º, constante da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob nº 10441/2020 – 16/11/2020,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 05 dias a partir de 16 de novembro de 2020 até 20 de novembro de 2020 a **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**, concedida para a servidora DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA, matrícula 4293.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano), lotada na Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria nº. 578, de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais em 21 de novembro de 2020, por motivo do término da **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 831, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo VII, Seção VIII, artigo 124, parágrafo 1º, constante da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob nº 10444/2020 – 16/11/2020,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 05 dias a partir de 16 de novembro de 2020 até 20 de novembro de 2020 a **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**, concedida para o servidor LUCAS KELLER BOTTI, matrícula 3008.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Instrutor de Libras, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria nº. 572, de 13 de agosto de 2020.

Art. 2º Não será concedido o período aquisitivo da Licença Prêmio para o servidor acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**, voltando a contar o novo período aquisitivo a partir da data de seu retorno às atividades laborais em 21 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 832, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo VII, Seção VIII, artigo 124, parágrafo 1º, constante da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob nº 10427/2020 – 16/11/2020,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 05 dias a partir de 16 de novembro de 2020 até 20 de novembro de 2020 a **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**, concedida para a servidora MARTA MATVEICHUK DA SILVEIRA, matrícula 1082.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Portaria nº. 552, de 13 de agosto de 2020.

Art. 2º Não será concedido o período aquisitivo da Licença Prêmio para a servidora acima citada, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**, voltando a contar o novo período aquisitivo a partir da data de seu retorno às atividades laborais em 21 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 833, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo VII, Seção VIII, artigo 124, parágrafo 1º, constante da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob nº 10446/2020 – 16/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 05 dias a partir de 16 de novembro de 2020 até 20 de novembro de 2020 a **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**, concedida para o IRWIM PEREIRA DE LIMA, matrícula 3510.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Procuradoria Geral do Município, por meio da Portaria nº. 577, de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Não será concedido o período aquisitivo da Licença Prêmio para o servidor acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**, voltando a contar o novo período aquisitivo a partir da data de seu retorno às atividades laborais em 21 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº. 138, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

HOMOLOGA O RESULTADO DA PONTUAÇÃO OBTIDA NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REFERENTE AO ANO DE 2019, DE SERVIDORA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

1. Faço público para conhecimento dos interessados, em cumprimento com o disposto nos artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº. 2.432/2010, e do Decreto nº 344 de 06 de novembro de 2019, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município, a **homologação** do resultado da pontuação obtida no Processo de Avaliação de Desempenho:

Matr.	Nome	2019
3386.1	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	85

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



Departamento de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 143/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020 – PMI, referente à aquisição de medicamentos e material médico hospitalar provenientes de mandados judiciais e medicamentos declarados desertos ou frustrados no Pregão Eletrônico 39/2020, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, vencedora do lote 04, no valor total de R\$ 18.630,00; CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP, vencedora do lote 03, no valor total de R\$ 8.712,00. F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos lotes 01, 10 e 16, no valor total de R\$ 57.212,00; INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, vencedora do lote 02, no valor total de R\$ 83.400,00; LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, vencedora dos lotes 08, 14 e 15, no valor total de R\$ 112.315,00; NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, vencedora do lote 05, no valor total de R\$ 13.824,00; PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, vencedora dos lotes 06 e 13, no valor total de R\$ 151.775,00 e PHARMALOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, vencedora do lote 11, no valor total de R\$ 4.230,00. LOTES DESERTOS/FRACASSADOS: 07, 09 e 12. Ibioporá, 17 de novembro de 2020. JOÃO TOLEDO COLONIEZI - Prefeito Municipal.

AVISO DE ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no sítio oficial do município, para *download*, a íntegra da publicação desta ERRATA, ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020 - PMI, Processo Administrativo Nº 100/2020. Em face das alterações, a nova data de abertura fica prorrogada, conforme aviso de errata disponível no endereço eletrônico: <http://portaltransparencia.ibipora.pr.gov.br/licitacao>. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 540, Centro, Ibioporá - PR. Horário de atendimento das 8h00 às 17h00. Ibioporá, 18 de novembro de 2020. João Toledo Coloniezi – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020 – PMI, Processo Administrativo nº 155/2020, ref. aquisição de ferramentas do tipo desencarcerador hidráulico a bateria para resgate veicular. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibioporá, 19 de novembro de 2020. João Toledo Coloniezi – Prefeito Municipal.



Samae

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 54/2020

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 54/2020

OBJETO: Aquisição imediata de conjunto motor bomba a ser implantado no recalque de água bruta, incluso fornecimento e instalação.

EMPRESAS VENCEDORAS: **KSB BRASIL LTDA** foi a vencedora do certame

VALOR TOTAL: R\$ 152.800,00 (Cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até **120 (cento e vinte) dias** contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

KSB BRASIL LTDA		Produto/Serviço	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
Lote	Item					
1	1	CONJUNTO MOTOR BOMBA Conjunto motor bomba a ser implantado no recalque de água bruta (captação do Ribeirão do Jacutinga) do sistema de abastecimento de água operado pelo SAMAE. O fornecimento deve atender a especificação técnica anexa. Incluso fornecimento e instalação.	Cj.	01	R\$ 152.800,00	R\$ 152.800,00
TOTAL:						R\$ 152.800,00

Ibiaporã, 18 de Novembro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 55/2020

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 55/2020

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de toners e cartuchos novos de primeiro uso para utilização em impressoras do SAMAE.

EMPRESAS VENCEDORAS: **WP DO BRASIL LTDA EPP** – Vencedora dos Lotes: 01, 08, 09, 10, 11, 12 e 16./ **TREMA BRASIL LTDA – ME** – Vencedora dos Lotes: 02 e 03./ **A H DA S MORAES** – Vencedora dos Lotes: 04, 05, 06 e 07./ **J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE**

INFORMATICA EIRELI – Vencedora dos Lotes: 13, 14, 15, 20, 21, 22 e 23./ **VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** – Vencedora dos Lotes: 17, 18 e 19.

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 20.639,15 (Vinte mil, seiscentos e trinta e nove reais e quinze centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

EMPRESA	LOTES	VALOR TOTAL
WP DO BRASIL LTDA EPP	01, 08, 09, 10, 11, 12 e 16	R\$ 5.967,25
TREMA BRASIL LTDA – ME	02 e 03	R\$ 1.173,50
A H DA S MORAES	04, 05, 06 e 07	R\$ 4.080,00
J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE	13, 14, 15, 20, 21, 22 e 23	R\$ 6.718,40
INFORMATICA EIRELI	17, 18 e 19	R\$ 2.700,00
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO		R\$ 20.639,15

Ibiaporã, 18 de Novembro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 35/2019

(Ref: **INEXIGÊNCIA Nº 18/2019**)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA - CNPJ/MF nº 01.712.235/0001-79
Objeto: Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses com reajuste de valor de acordo com o índice IPCA do Contrato nº 35/2019, que tem como objeto a Contratação de licença anual do software para modelagem e análise operacional de redes de distribuição de água (WaterCAD) para 10.000 trechos em um período de subscrição de 12 meses,

Processo: Inexigência nº 18/2019 - Contrato nº 35/2019.

Aditamento de Valor: R\$ 11.511,70 (Onze mil, quinhentos e onze reais e setenta centavos).

Aditamento de Prazo: De 18 de Dezembro de 2020 a 17 de Dezembro de 2021.

Data da Assinatura do Termo: 19 de Novembro de 2020

BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA					
Item	Nome do serviço	Quant	Unid	Preço R\$	Preço total R\$
1	Licença anual do Software WaterCAD Standalone 10000 Pipes Selects	1	Ano	R\$ 11.511,70	R\$ 11.511,70
TOTAL					R\$ 11.511,70

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2017

(Ref: **Dispensa nº 07/2017**)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Contratado: CISPAR –CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Processo licitatório: Dispensa de Licitação nº 07/2017.

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 25/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de Análises de Água e Esgoto para cumprimento dos planos de amostragem estipulados pela Portaria 2914/2011 MS.

Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.

Valor Total: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Recursos: Próprios.

Prazo de vigência: De 21 de Novembro de 2020 a 21 de Novembro de 2021.

Data da assinatura: 19 de Novembro de 2020.

Item	Serviço	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço total
1	Realização de análises diversas dos sistemas de Água, Esgoto e Resíduos do SAMAE em cumprimento aos planos de amostragem definidos pela Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde e Resolução CONAMA 430/2011 e órgãos de fiscalização como Vigilância Sanitária e IAP.	01	Sv	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE



EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2020

(Ref: Pregão nº 78/2019)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: G. J. L. TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.

Objeto: Alteração da razão social da contratada, passando de GEMERSON JOSÉ LOURENÇO, para G. J. L. TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.

Processo: Pregão nº 78/2019 / Ata de Registro de Preços nº 02/2020.

Data da Assinatura: 19 de Novembro de 2020.

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)**

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais